

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015 - UASG 090019

Nº Processo: 21538220154048002. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de reforma no prédio da Subseção Judiciária de Itajaí, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/07/2015 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2015 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIA RAMOS
Pregoeira

(SIDECA - 01/07/2015) 090019-00001-2015NE000043

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 - UASG 090009 - SRP

Nº Processo: 0419/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material de expediente Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 02/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250. Jiquiá. Recife Pe Jiquiá - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ANTONIO CABRAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 01/07/2015) 090009-00001-2015NE000180

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, CNPJ: 05.426.567/0001-48; CONTRATADA: L.L.L. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 17.449.345/0001-20; OBJETO DO CTR: Cessão de uso a título precário e oneroso, do espaço físico destinado ao restaurante existente no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, incluindo os equipamentos e mobiliário a ele incorporados, para a comercialização de refeições diárias; OBJETO DO TERMO: Por acordo das partes, o item 6.1.3, da cláusula sexta, do contrato originário passa a ter a seguinte redação: Os empregados da Cessionária terão acesso ao ambiente do restaurante no horário das 07h às 18h, nos dias de funcionamento do Fórum.; P.A.: 717/2015; FUND. LEGAL: art. 65, II, "b" da Lei n.º 8.666/93 e cláusula décima quinta do ajuste; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; ASSINAM: Edmilson da Silva Pimenta, Juiz Federal Diretor do Foro, CONTRATANTE e a Srª. Ayres Monaliza Santana Garcia, pela CONTRATADA.

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Conselho Federal de Biologia - CFBio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de Empresas Construtoras ou de Engenharia Civil para realização da reforma da nova Sede do CFBio. Os envelopes serão recebidos até o dia 16 de julho de 2015, às 13h59, em sua sede, situada no SRTVN Qd. 702 Ed. Brasília Rádio Center Sala 2001/2004 - Brasília-DF, CEP: 70719-900, local onde será realizada a abertura dos envelopes com a documentação relativa à habilitação, bem como as propostas para contratação da empresa, no dia 16 de julho de 2015, às 14 horas. O edital e seus anexos poderão ser consultados e retirados através do site do CFBio: www.cfbio.gov.br. Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Brasília-DF, 30 de junho de 2015
JORGE PORTELLA BEZERRA
Coordenador da CPL

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 17/2015 - Processo nº: 2015/000615. Objeto: Contratação de espaço no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas para divulgação do X Encontro Nacional da Mulher Contabilista, pelo período de 20 de julho a 20 de agosto de 2015. Contratada: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais). José Martonio Alves Coelho - Presidente do CFC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 22/2015 celebrado com a empresa AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA-ME, em 26 de junho de 2015, tendo como objeto a prestação de serviços de gravação e degravação das palestras proferidas no X Encontro Nacional da Mulher Contabilista (XNMC). Valor total do Contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Signatários: Contratante - José Martonio Alves Coelho - Presidente; Contratada: Javier Aran Yera Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Brigada de Incêndio, celebrado com a empresa ATIVA BRIGADISTA LTDA, em 17 de junho de 2015. Repactuação, por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2015, que reajustou o valor do salário em 7% (sete por cento) e auxílio alimentação para R\$ 24,00/dia (vinte e quatro reais por dia). O valor anual após a repactuação: R\$ 875.280,72 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Signatários: Contratante - José Martonio Alves Coelho - Presidente; Contratada: Antônio Luis Alves da Silva - Sócio Gerente.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE OBRA INTELECTUAL

Registro Nº: 2278. Data de Registro: 26 de junho de 2015. Processo: CF-2367/2014. Requerente: Eng.ª Agrícola BETÂNIA MARIA FILHA SOARES BACELAR, CPF: 836.473.092-49. Autora: Eng.ª Agrícola BETÂNIA MARIA FILHA SOARES BACELAR, CPF: 836.473.092-49, Identidade: 000787779 - SSSC/RO, RNP: 1809171628. Identificação da Obra: "Projeto Técnico - Modelo de Agroindústria - Abatedouro Frango Caipira". Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de abatedouro de frango caipira, com capacidade para abater até 500 aves/dia.

Registro Nº: 2277. Data de Registro: 26 de junho de 2015. Processo: CF-2759/2014. Requerente: Eng. de Produção THIAGO CASTILHO MOREIRA SILVA, CPF: 116.348.347-80. Autor: Eng. de Produção THIAGO CASTILHO MOREIRA SILVA, Identidade: 13220941-2-IFP/RJ, RNP: 2007516110. Identificação da Obra: "Gerenciamento Dinâmico da Localização de Armazéns e Alocação de Estoques Aplicado ao Abastecimento de Unidades de Produção Offshore". ART: OL00057499 - Crea-RJ. Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de estudo sobre o gerenciamento dinâmico de estoques para o abastecimento de materiais e equipamentos para as unidades da cadeia produtora de petróleo a partir das plataformas produtoras de petróleo extraído da camada pré-sal.

ENG. CIV. JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 1, DE 1º DE JULHO DE 2015

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o artigo 20 da Resolução/CFF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 3 a 7 de agosto de 2015, para registro de chapas dos candidatos para preenchimento das funções públicas de Conselheiros Federal e respectivo Suplente, a serem eleitos pelos Conselhos Regionais de Farmácia dos Estados de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, com mandato para o quadriênio 2016/2019 (vigência de 1º/01/2016 a 31/12/2019). Os candidatos devem se inscrever na sede do Conselho Regional de Farmácia, atendendo e comprovando os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) estar quites com a Tesouraria do CRF; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentar certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentar certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em

julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução/CFF nº 604/14. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 7 de agosto de 2015. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 9 de novembro de 2015 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 11 de novembro de 2015, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico a ser oportunamente divulgado, com instalação de seção eleitoral obrigatória na sede do Conselho Regional de Farmácia, na qual será disponibilizado, durante o seu horário de funcionamento, um computador para votação com acesso a Internet, podendo, ainda, ocorrer nas seções e subseções da jurisdição do inscrito, desde que solicitada autorização ao Conselho Federal de Farmácia. A eleição para Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, sob a forma manual, será na sede do órgão em Brasília/DF, no dia 17 de dezembro de 2015, podendo votar os Conselheiros Federais eleitos pela unidade da federação respectiva logo após a posse, com instruções e demais disposições necessárias a serem expedidas previamente pelo Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente-CFF

EDITAL Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o artigo 20 da Resolução/CFF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117) e, em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 3 a 7 de agosto de 2015, para as funções públicas de diretores dos Conselhos Regionais de Farmácia dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal, referentes ao biênio 2016/2017, com início em 1º/01/2016 até 31/12/2017, devendo os interessados se inscrever por chapas completas, discriminando as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro. Nos Conselhos Regionais dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Roraima e Sergipe, as chapas deverão ser formalizadas pelos conselheiros regionais já eleitos e integrantes do plenário regional com mandato até 2017. No mesmo período de 3 a 7 de agosto de 2015, estarão abertas as inscrições para registro de candidaturas às funções públicas de conselheiros regionais para os Conselhos Regionais dos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal, constantes das seguintes vagas: CRF/AM: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/BA: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/DF: 06 (seis) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/ES: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2016/2019; CRF/GO: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/MA: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/MG: 04 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/MS: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/MT: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/PA: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2016/2019; CRF/PB: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/PE: 11 (onze) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/PI: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/PR: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/RJ: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/RN: 12 (doze) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/RO: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/RS: 07 (sete) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/SC: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2016/2019; CRF/SP: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019; CRF/TO: 06 (seis) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2016/2019. Não há vagas para conselheiros regionais efetivos e suplentes nos Conselhos Regionais de Farmácia dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Roraima e Sergipe. É facultado aos atuais suplentes de conselheiros regionais concorrerem para as funções de conselheiros efetivos. Por ocasião do